



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Institui uma homenagem comemorativa ao Dia do Gari.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará anualmente uma homenagem ao Dia do Gari, comemorado nacionalmente no dia 16 de maio.

Parágrafo Único. O homenageado, um Gari de destaque na cidade de Pindamonhangaba, será indicado pelos Vereadores e a entrega da homenagem será marcada pela Mesa Diretora para ocorrer em Sessão Ordinária, levando em consideração a data de comemoração nacional.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2017.

Vereador CARLOS MOURA – MAGRÃO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL